



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 561**

*de 15 de dezembro de 2008*

### **Modificação de parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá - MS.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., APROVOU e eu  
PROMULGO a seguinte Resolução.*

#### **Art. 1º..**

*Os Artigos 5º., 10, 11, passam a ter a seguinte redação:*

#### **Art. 5º..**

*Na Sessão Solene de Posse prevista no Parágrafo Primeiro do Art. 11,  
sob a Presidência do Vereador mais votado, observar-se-á o seguinte  
procedimento.*

#### **Art. 10.**

*Empossados os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo o previsto  
nos Art. 5º., e 11 e seus Parágrafos, deste Regimento, sob a Presidência  
do Vereador mais votado dentre os presentes, proceder-se-á a Eleição dos  
membros da Mesa Diretora.*

#### **Art. 11.**

*Caput mantido.*

#### **Parágrafo único .**

*Mesmo na hipótese de mudança de Legislatura, ainda sob a Presidência  
do Vereador mais votado na eleição Municipal, a Câmara reunir-se-á em  
Sessão Solene, a partir das 18:00 horas, do dia 1º. de Janeiro, para posse  
dos agentes políticos eleitos para o cargo de Vereador, nas vagas  
previstas nas normas legais que regem a matéria, e posterior eleição da  
Mesa Diretora.*

**Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2.008*

---

*Resolução Nº 561/2008 - 15 de dezembro de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*